RESOLUÇÃO Nº 10/2013

AUTORIZA VEREADOR A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL DO ESTADO EM DIVERSAS AUDIENCIAS E DA OUTRAS PROVEIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Vereador Jaime Jung autorizado a representar o Poder Legislativo em audiências na Capital do Estado junto ao BADESUL, CORAG, Secretária de Saúde do Estado e Secretária de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo nos dias 29 e 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias nos termos da Resolução nº 04/2013.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, 01 de fevereiro de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente